



Resolução nº. 06/2022, de 09 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para desapropriação de um imóvel, para fins de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº. 12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a desapropriação de um imóvel localizado na Rodovia SC 135, saída para Rio das Antas/SC, da transcrição nº. 18.771, do Registro de Imóveis de Caçador/SC, de propriedade da Empresa Primo Tedesco S/A.

Art. 2º O imóvel foi avaliado em R\$ 597.380,37 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º A justificativa para a desapropriação é a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) pela BRK Ambiental.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 09 de fevereiro de 2022.

Tiago Borga

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB